



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 66/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

- Solicito e a critério urgência que as partes competentes façam manutenções nos redutores de velocidades que estão danificados, precisando de uma reconstrução, necessitando de faixas de sinalizações e placas de atenção.

JUSTIFICATIVA

Andando pelo município percebi que se faz necessário essas manutenções em redutores de velocidades, muitos redutores já usados, sem faixas de atenção e placas para assim melhorar a sinalizações desses redutores, muitos estão depreciados então veículos passam em alta velocidade e assim é mais propicio acontecer acidentes, esperamos que o executivo em nome da Prefeita Andreia Wagner olha com carinho essa situação as melhorias necessárias.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

16/04/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	373
Data	26/04/22
	584